



TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, por intermédio do Setor de Planejamento, por meio do Coordenador da Equipe de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados o Termo de Dispensa de Intenção de Registro de Preços que dispensará a Intenção de Registro de Preços (IRP) para Disponibilização de Máquinas Pesadas, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

Justifica-se que o fornecimento visa atender exclusivamente às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Portanto, conforme dispõe o artigo 102º, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e demais legislações pertinentes, não será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Bacabal/MA, 05 de setembro de 2025.


VINÍCIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Coordenador da Equipe de Planejamento
Portaria n.º 502/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 09 / 2025

Nome: VINÍCIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA